



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 188, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na realização do Calendário de Eventos, conforme Lei nº 6.018, de 05 de Setembro de 2014.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.319	3.3.90.41.00.00.00 Contribuições	0001	266	R\$ 70.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 70.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.442	3.3.90.14.00.00.00 Diárias	0001	1	R\$ 5.000,00
2.442	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	0001	170	R\$ 25.000,00
2.442	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	0001	171	R\$ 25.000,00
2.442	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	0001	168	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 70.000,00</b>

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 05 de setembro de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração